

DECRETO Nº 018/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Colônia do Gurgueia-PI e revoga as disposições em contrário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, fortalecer e acompanhar as políticas públicas de Assistência Social no âmbito do Município;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS foi instituído pela Lei Municipal nº 06/2006, em caráter permanente, como órgão deliberativo da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 06/2006 foi revogada pela **Lei Municipal nº 425/2025, de 06 de novembro de 2025**, que promoveu adequações na organização e composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO a adequação da representação do Conselho à legislação vigente, contemplando representantes do Poder Público, da Sociedade Civil, dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dos Usuários da Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Colônia do Gurgueia-PI**, com os seguintes representantes do **Poder Público Municipal**:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: **Nádia Tumaz de Sousa Alves**;
- Suplente: **Wanderson Gomes de Brito**.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: **Raimundo Nonato Guarino de Moura – Vice-Presidente**;
- Suplente: **Lorena Araújo Brito**.

III – Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: **Valdenora de Almeida Miranda**;
- Suplente: **Perivaldo Sena**.

IV – Secretaria Municipal de Governo:

- Titular: **Pedrina Almeida de Araújo Rocha;**
- Suplente: **Conceição de Maria Moreira de Miranda.**

V – Secretaria Municipal de Cultura:

- Titular: **Jacobede dos Santos Ferreira.**

VI – Secretaria Municipal da Juventude:

- Titular: **Lucas Moreira Barbosa.**

Art. 2º Integram o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como representantes da Sociedade Civil:

I – Associação dos Moradores do Bairro Padre Anchieta:

- Titular: **Djalma Lavor da Silva;**
- Suplente: **Emilly Suelly Lima de Oliveira.**

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- Titular: **Astélia de Mura Sousa Silva;**
- Suplente: **Maria das Dores Almeida da Fonseca.**

Art. 3º Integram o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:

I – Titular: Mara Solange Araújo Martins Gomes – Presidente;

II – Titular: Natannala Gonçalves de Sousa.

Art. 4º Integram o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, como representantes dos Usuários da Assistência Social/SUAS:

I – Titular: Andreia Rocha Santos, representante dos usuários do **Programa Bolsa Família – PBF;**

II – Titular: Andreia Soares Sousa, representante dos usuários do **Benefício de Prestação Continuada – BPC,** exercendo a função de **Secretária** do Conselho.

Art. 5º Os membros ora designados exercerão suas funções em conformidade com a legislação municipal aplicável, com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e com as demais normas que regem o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 6º O exercício da função de Conselheiro Municipal de Assistência Social será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de agosto de 2026.

LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal